

Caso 3

Estudo de casos sobre regulação contratual da responsabilidade

Puma e Crystal são duas *fintechs* brasileiras que exploram o mercado de pagamentos por meio eletrônico, oferecendo soluções para diversos segmentos do mercado em cartões e intermediação de transferências bancárias. Vislumbrando uma oportunidade excelente, Crystal faz uma proposta firme de aquisição da totalidade das ações da Puma, unificando os seus negócios e alçando-as a uma posição de destaque no mercado nacional.

As empresas celebraram um contrato de compra e venda de participação acionária, fixando o valor de R\$ 1 bilhão por todas as ações da Puma. Além disso, foram fixadas diversas premissas tidas como imprescindíveis para a plena consecução dos objetivos da Crystal; dentre elas: **(a)** a imediata notificação ao Banco Central, para que ele procedesse aos ajustes em seus sistemas, permitindo o adequado processamento dos pagamentos; e **(b)** a transferência do software Felidae, desenvolvido pela equipe de tecnologia da Puma, para a Crystal, o que permitiria o processamento mais eficaz das transações via Pix, cada vez mais utilizadas no país.

Dentre as várias cláusulas do contrato, destacam-se as seguintes:

5. *Multa*. O descumprimento de qualquer uma das obrigações previstas neste Contrato sujeitará a Parte inadimplente ao pagamento de multa, no valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) (“Multa”), no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação da contraparte.

5.1. As Partes concordam que a Multa será o único remédio em caso de descumprimento das obrigações assumidas neste Contrato, renunciando ambas a todos e quaisquer outros meios de reação previstos na legislação aplicável.

Diante disso, analise as seguintes situações, defendendo juridicamente a validade ou não das cláusulas acima, bem como possíveis soluções ou alternativas.

A – Por descuido, atribulada com as várias providências necessárias à formalização do Contrato, a Puma deixou de notificar tempestivamente o Banco Central quanto à venda das suas ações à Crystal, impossibilitando que as transações por esta processadas fossem recebidas no servidor da autarquia, em uma situação que durou 30 dias.

Na troca de notificações que se seguiu, a Crystal cobrou da Puma elevados prejuízos que teria sofrido, na ordem de R\$ 300 milhões. Em sua resposta, a Puma apresentou relatório apontando que uma incompatibilidade entre os servidores da Crystal e do Banco Central, que levou 60 dias para ser resolvida, impediria a sua operação em qualquer cenário, de forma que: **(a)** não teria havido prejuízo algum; **(b)** quando muito, que ele seria bem menor, de no máximo R\$ 50 milhões; e **(c)** independentemente desse fato, a multa é muito elevada e afetaria as contas da empresa, devendo ser reduzida equitativamente.

Diante disso, como você responderia a uma consulta do departamento jurídico da Puma sobre a aplicação da multa e a possibilidade de sua redução?

B – Após a assinatura do contrato, o diretor jurídico da Puma entra em contato com o seu diretor de tecnologia, para ser informado que, na verdade, os direitos sobre o software Felidae são detidos por dois antigos engenheiros do departamento, não pela empresa. Assim, a Puma notifica a Crystal para informar que não lhe será possível cumprir essa obrigação.

Considerando o caráter essencial desse ativo para a plena consecução dos seus objetivos, que não seriam supridos apenas pela multa, a Crystal busca lhe procura para propor uma ação judicial contra a Puma.

Como você responderia às seguintes possibilidades que lhe foram apresentadas na reunião: **(1)** busca de indenização suplementar; **(2)** resolução do contrato; **(3)** anulação por erro, sendo incontroverso que ele seria substancial; e **(4)** anulação por dolo, caso haja indícios de que alguns diretores da Puma sabiam que o *software* não pertencia à empresa, mas sabiam que isso impediria o fechamento do negócio?